DECRETO № 108/2019

DATA: 27 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Designa Grupo Técnico Permanente, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual 15.229/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Grupo Técnico Permanente, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual 15.229/2006, os seguintes servidores:

- a) Paulo Berticelli Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte (Coordenador).
- b) Sabrina Gabriella de Campos Nunes Assessoria de Planejamento.
- c) Aparecida Conceição Sant'Ana Ribeiro Secretaria de Finanças.
- d) Herbert Correa Barros Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 068/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 27 de Novembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal